



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 063/2022-PMJ/GP

Estabelece horário diferenciado nas repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que está em andamento a Copa do Mundo de Futebol e que a Seleção Brasileira estará participando dos jogos nas datas de 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de disciplinar e organizar o funcionamento das repartições públicas municipais nas referidas datas.

DECRETA:

Art. 1º No âmbito da Administração Pública Municipal, fica estabelecido o encerramento do expediente para às 11h00min, nos dias em que os jogos se realizarem.

§ 1º As atividades essenciais, notadamente nas áreas da saúde, segurança, coleta de resíduos sólidos, iluminação pública e outras, devem manter suas atividades ordinárias normais.

§ 2º Os prazos administrativos que estejam em curso não sofrem interrupções neste período e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF manterá a execução dos atos administrativos e ações demandadas pelo regular impulso de cada prazo em curso, notadamente aqueles referentes às licitações e contratos administrativos.

§ 3º O expediente das escolas será disciplinado pela Secretaria de Educação – SEMECD e observará o Calendário Escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, 23 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, 23 de novembro de 2022.

ROSALETE AKAY MUNDURUKU
Chefe de Gabinete - Decreto nº 043/2021-PMJ/GP